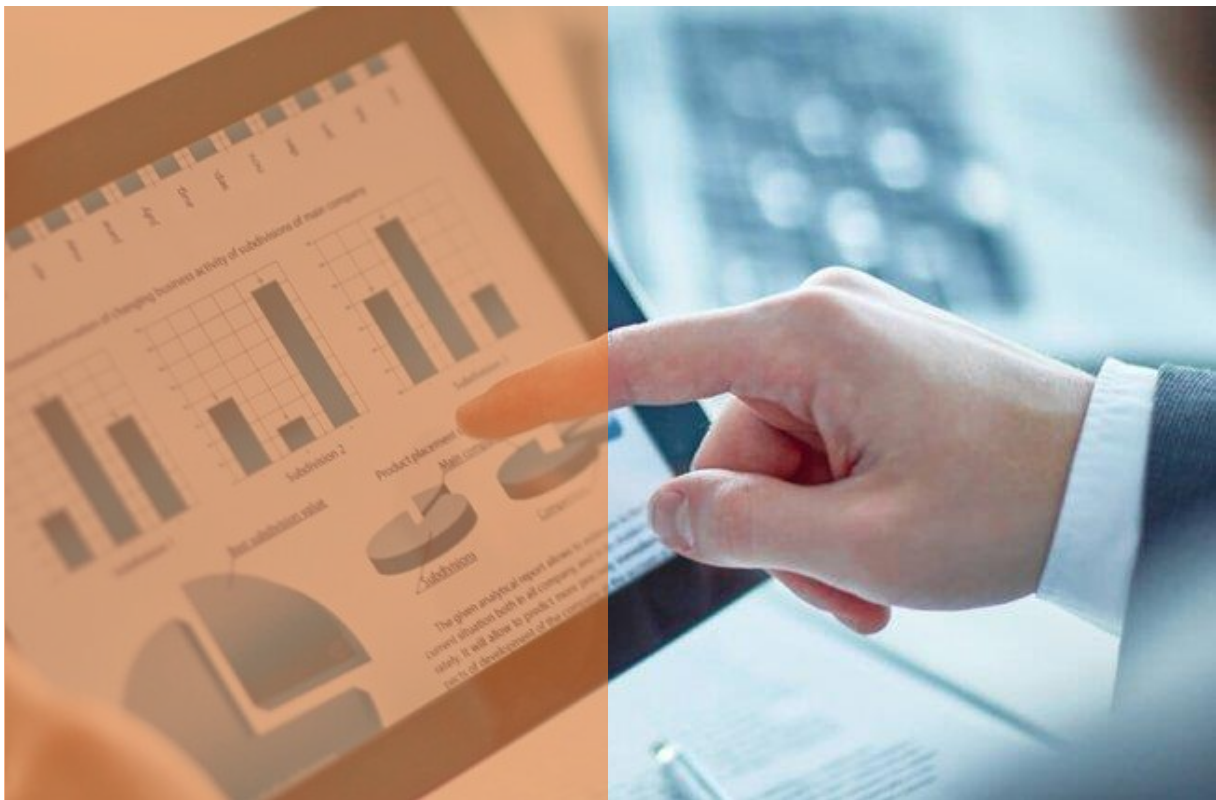


RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2024
1º, 2º e 3º trimestres
Janeiro a Setembro

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO



Firjan **SESI**


Sumário

1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA	3
2. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	4
3. PILAR INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA ÉTICA E INTEGRIDADE	6
3.1. Comitê de Ética	7
3.2. Comitê Executivo de Integridade	7
3.3. Guardiões da Integridade	8
3.4. Ouvidoria	9
4. PILAR ANÁLISE DE RISCOS	9
5. PILAR POLÍTICAS INTERNAS	12
5.1. Código de Conduta Ética	13
5.2. Normas Internas	13
5.3. Canais de Comunicação	14
5.4. Plano de Comunicação do Programa.....	17
5.5. Transparência.....	21
5.6. Conscientização e Treinamento.....	22
6. PILAR MONITORAMENTO	33
7. ÓRGÃOS DE CONTROLE	34
7.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	34
8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37
8.1. Segurança da Informação	37

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

A título de esclarecimento, a Firjan e suas Instituições, incluindo o SESI/RJ, foram alvo de um ataque cibernético, identificado em 22.05.2024, tendo o referido incidente de segurança da informação afetado os seus sistemas.

Desde a identificação do ataque cibernético (*ransomware*), foram tomadas as providências cabíveis para mitigar os efeitos da violação e proteger as informações dos titulares de dados com o isolamento e a contenção dos sistemas.

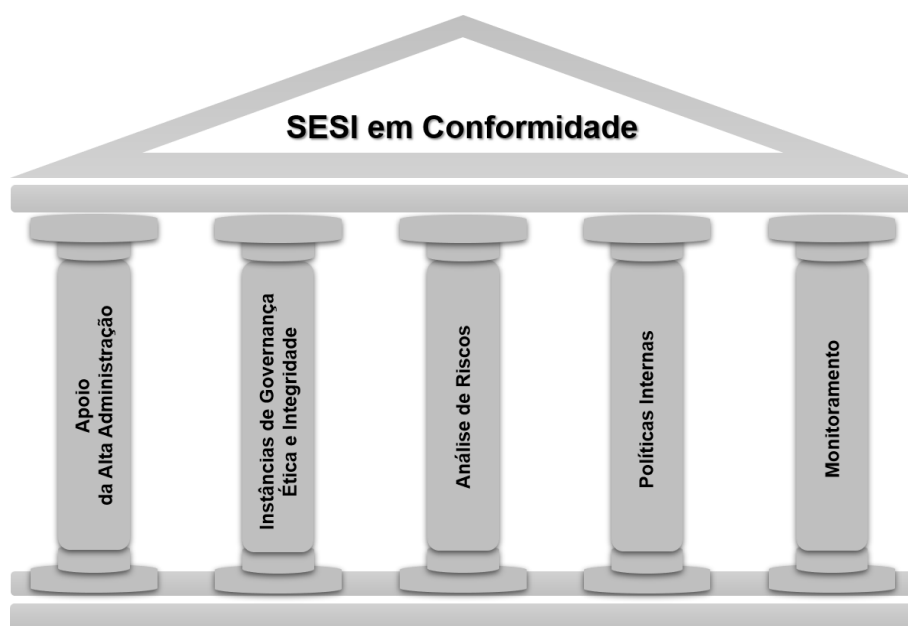
Entre maio e julho foram realizadas diversas análises e avaliações do ocorrido; reforçadas as medidas de segurança; cumpridos os requisitos junto à Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD; feitas as divulgações oficiais acerca do ocorrido no site e redes sociais; enviados comunicados aos funcionários sinalizando que a Firjan e suas Instituições haviam sofrido um ataque cibernético, orientando sobre as medidas de segurança que deveriam ser adotadas; além da comunicação para os clientes, parceiros e pais de alunos.

Como o ataque cibernético suspendeu muitas ações e projetos da Firjan e suas instituições, além de impedir a apresentação do presente Relatório no prazo devido, em razão da dificuldade de se reunir as informações, ora se apresentam, de forma compilada, os dados referentes ao período de janeiro a setembro de 2024.

1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Serviço Social da Indústria do Departamento do Estado do Rio de Janeiro (SESI/RJ), possui implementado o Programa de Integridade Corporativa, desde 2017, em conjunto com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), o Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Departamento do Rio de Janeiro (SENAI/RJ), e o Instituto Euvaldo Lodi do Núcleo Rio de Janeiro (IEL/RJ), denominados aqui de Instituições.

O objetivo do Programa é detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, por meio da implementação de mecanismos internos de integridade, auditoria, incentivo à comunicação de irregularidades e aplicação efetiva do Código de Conduta Ética. O Programa de Integridade Corporativa está baseado em 5 pilares essenciais e sua versão completa pode ser encontrada juntamente com Código de Conduta Ética em www.firjan.com.br/integridade.



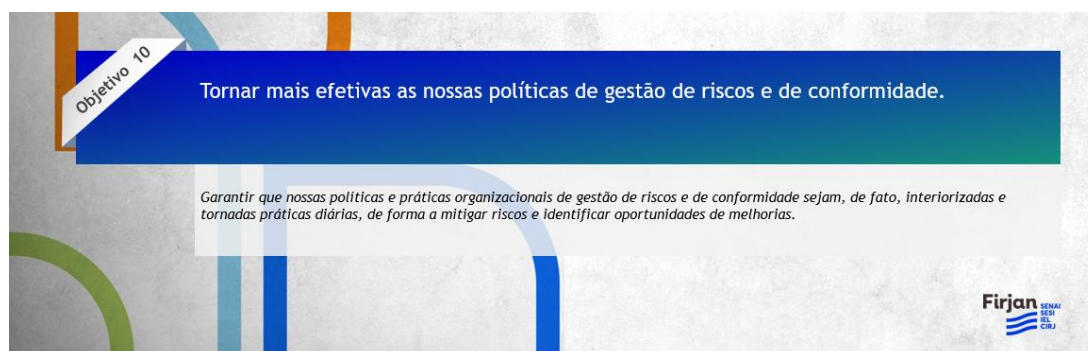
2. PILAR APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Para fins do Programa de Integridade Corporativa, considera-se “Alta Administração” os membros que possuem poderes deliberativos e estratégicos e de gestão primária do SESI/RJ, tais como os conselheiros e diretores. O apoio da Alta Administração é o primeiro passo para fazer o Programa de Integridade Corporativa acontecer e ser efetivo no SESI/RJ, visto que representa o principal elo entre as diretrizes de ética e integridade nele estabelecidas e as práticas consolidadas na Instituição. Neste sentido, são condutas esperadas da alta administração:

- envolvimento de forma proativa em esforços de prevenção e desenvolvimento de atitudes que visam promover a boa mensagem sobre a integridade do SESI/RJ;

- realização de comunicação interna e externa sobre o Programa de Integridade Corporativa e o encorajamento ao uso de procedimentos para relato de irregularidades;
- adesão às diretrizes do Programa, oferecendo o correto exemplo de bom comportamento e inspirando colaboradores e terceiros contratados a agirem de forma ética e responsável;
- disponibilização de recursos para treinamentos e aperfeiçoamento do Programa de Integridade Corporativa;
- integração e participação das instâncias que compõem o Programa de Integridade Corporativa;
- garantia de meios para que sejam feitos os aprimoramentos necessários ao Programa de Integridade Corporativa e adotadas as medidas corretivas cabíveis; e
- adoção de medidas efetivas em resposta às violações do Programa de Integridade Corporativa e quaisquer outras normas internas ou legislação vigente correlatas

A Alta Administração participa ativamente das ações, bem como aprova orçamento da área, investindo em projetos para ampliar a atuação de compliance. Reforça-se também que foi instituído como um dos objetivos estratégicos para o plano de 2023-2024:



Destaca-se ainda, o incentivo à equipe na participação da Rede de Integridade em âmbito Nacional e o incentivo aos colaboradores e guardiões da integridade na realização dos cursos sobre a temática, oportunizados pelo Unindústria.

No primeiro trimestre foi aprovado o planejamento da área de Integridade Corporativa contemplando projetos, ações e orçamento para atender os critérios dos Pilares do Programa de Integridade priorizados para o ano corrente

Quanto ao segundo e terceiro trimestres, destaca-se a participação da Diretora de Compliance e Jurídico, que também é a Data Protection Officer - DPO da instituição, em eventos externos, disseminando a cultura de integridade da instituição, como demonstram as fotos abaixo:

Participação no ESG Compliance Summit – Edição Especial G20 – Abril/2024



Participação como palestrante no 11º Congresso Internacional de Compliance da LEC – Junho/2024



3. PILAR INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, ÉTICA E INTEGRIDADE

As instâncias de governança, ética e integridade são as estruturas estabelecidas no SESI/RJ e nas demais Instituições do Sistema Firjan para implementar, desenvolver, aprimorar e monitorar o

Programa de Integridade Corporativa. É por meio das instâncias, que o Programa de Integridade Corporativa acontece no SESI/RJ e nas Instituições.

3.1. Comitê de Ética

O Comitê de Ética é a instância responsável pela construção, implementação e proteção do Código de Conduta Ética do SESI/RJ e Instituições. De caráter consultivo, suas atribuições abrangem desde a análise de suspeitas ou violações de conduta incompatíveis com os princípios e valores da entidade pelos colaboradores e a divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos.

O Comitê de Ética do Sistema Firjan, que abrange o SESI/RJ, recebeu, no primeiro trimestre de 2024, 1 (uma) denúncia registrada e finalizada. No período de abril a setembro de 2024, foram recebidas 16 (dezesesseis) denúncias registradas, tendo concluído 15 (quinze) no período, restando apenas uma apuração pendente, em razão de partes envolvidas estarem afastadas de suas atividades pelo sistema previdenciário.

3.2 Comitê Executivo de Integridade

O Comitê Executivo de Integridade é a instância interna do SESI /RJ responsável pela estruturação, implementação, operacionalização, fiscalização e monitoramento do cumprimento do Programa de Integridade Corporativa, diretamente ligado à Alta Administração.

O Comitê Executivo de Integridade é uma instância de perfil operacional e processual, responsável por conduzir processos internos para apuração de comunicações referentes às violações ao Programa de Integridade Corporativa, também podendo agir de ofício, recomendar a aplicação de sanções, entre outras atribuições.

Estão abarcadas em suas ações, as comunicações sobre possíveis fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra o interesse público, o interesse da indústria e do SESI/RJ, que venham a contrariar o Programa de Integridade Corporativa, cabendo ao Comitê Executivo de Integridade

processar e instrumentalizar a comunicação e realizar os encaminhamentos necessários e cabíveis, reportando-se à Alta Administração.

Caso as comunicações envolvam questões ligadas ao Código de Conduta Ética e atuação funcional de colaboradores, estas serão encaminhadas também ao Comitê de Ética.

O Comitê Executivo de Integridade, no primeiro e segundo trimestres de 2024, não recebeu nenhuma ocorrência acerca de fraude e/ou corrupção. No terceiro trimestre de 2024, Comitê Executivo de Integridade recebeu e deu tratamento a 1 (uma) ocorrência acerca de fraude.

3.3 Guardiões da Integridade

Integrando a estrutura das Instâncias de Governança, Ética e Integridade, encontra-se a Rede de Integridade. Formada pelos Guardiões da Integridade, a Rede de Integridade é composta por 179 (cento e setenta e nove) colaboradores divididos em Guardiões de *Compliance* e Guardiões de Risco.

Os Guardiões da Integridade são colaboradores indicados por suas áreas, que atuam como uma grande rede de apoio e engrenagem nas diversas ações do Programa.

Criada em 2017, a Rede de Integridade vem amadurecendo e contribuindo cada vez mais para o fortalecimento do Programa de Integridade Corporativa. Em 2024, a Rede passou a contar com regras acordadas com os participantes, com o objetivo de consolidar a estrutura da Instância de Governança. Novas metas foram implementadas, de forma a estimular a contribuição de cada Guardião para a Rede.

Com objetivo de um melhor engajamento, em 2024, as metas dos Guardiões da Integridade foram revistas e com isso, novos indicadores foram implementados de maneira que a cultura de integridade se torne cada vez mais disseminada e praticada.

Guardiões de Compliance - grupo de 90 (noventa representantes de áreas que contribuem para a proteção e o engajamento do Programa, bem como para o fomento à cultura de integridade. São constantemente capacitados sobre diferentes temáticas. Neste trimestre ocorreram capacitações nos meses de abril e maio, conforme item de treinamentos.

Guardiões de Riscos - grupo de 89 (oitenta e nove) representantes de áreas que contribuem para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos e dos sistemas de controles internos. São constantemente capacitados sobre diferentes temáticas. As capacitações podem ser observadas no item de treinamentos.

3.4 Ouvidoria

A Ouvidoria é a instância responsável pelo recebimento, análise e tratamento das sugestões, elogios, reclamações e denúncias relativas aos serviços prestados pelo SESI/RJ e Instituições e ao exercício de sua gestão, possuindo caráter estratégico, preventivo e corretivo.

Quanto à apuração referente ao período do primeiro trimestre de 2024, a Ouvidoria SESI/RJ atendeu 33 (trinta e três) ocorrências conforme dados abaixo, sendo 100% recebidas pelo e-mail da ouvidoria. As ocorrências foram 31 (trinta e uma) sobre reclamações e 02 (duas) sobre elogios, sendo todas elas atendidas dentro do prazo.

Quanto à apuração referente ao período do segundo trimestre de 2024, a Ouvidoria SESI/RJ atendeu 9 (nove) ocorrências e no terceiro trimestre 11 (onze), conforme Relatório de Monitoramento de atividades dos Canais de Acesso à Informação divulgado no Portal da Transparência.

4. PILAR ANÁLISE DE RISCOS

O Modelo de Gestão de Riscos é considerado instrumento essencial à obtenção dos objetivos estratégicos, visão e missão da entidade. A aplicação do modelo proporciona segurança adequada quanto à eficácia do monitoramento de fatores internos e externos que possam interferir no desempenho institucional, visando a prevenção e minimização de possíveis impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pela entidade.

Em busca do aprimoramento da gestão de riscos e do sistema de controles internos, a estrutura de gerenciamento de riscos foi desenvolvida de forma sistêmica, desde a identificação/revisão de riscos e

controles internos, até a comunicação direta com a Alta Administração, conforme Política de Gestão de Riscos da entidade.

A classificação dos riscos da entidade segue as metodologias internas elaboradas com base no COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), desta forma, os riscos inerentes ao ambiente de negócios do SESI/RJ estão sendo avaliados a partir de práticas de gestão que permitem o seu monitoramento e controle.



Em 2020, foi iniciado o aprimoramento do Modelo de Gestão de Riscos incluindo a publicação da Política de Gestão de Riscos, metodologias e desenvolvimento do Programa de Guardiões de Riscos, sendo oficialmente apresentado para todos os gestores da entidade em janeiro de 2021. Ainda com o apoio e participação da Alta Administração, foi dada continuidade às ações durante os exercícios subsequentes, visando, precipuamente, o mapeamento de riscos e controles internos das áreas estratégicas previamente determinadas pela Alta Administração.

Ademais, com o objetivo de disseminar o tema na entidade, foi desenvolvido plano de comunicação interna, visando desmistificar a percepção negativa em relação ao gerenciamento de riscos e controles internos, focando o entendimento na identificação e antecipação de problemas e na redução de fragilidades, além de engajar e valorizar os Guardiões de Riscos e reforçar a relevância do Programa de Integridade Corporativa.

Nesse contexto, cumpre ressaltar que a Rede de Integridade Corporativa representa a capilarização do Programa de Integridade na entidade na busca do fomento e no apoio da consolidação da cultura de integridade corporativa e avaliação de riscos e controles internos, sendo imprescindível destacar que a atuação dos Guardiões de Riscos está pautada nas seguintes premissas:

- I - disseminar a cultura de Gestão de Riscos entre seus pares na entidade;
- II - auxiliar no levantamento dos riscos e na construção da Matriz de Riscos e Controles Internos;
- III - auxiliar na análise crítica dos riscos levantados para sua respectiva Gerência/Unidade;
- IV - auxiliar no levantamento e descrição dos Controles Internos;
- V - auxiliar no monitoramento e revisão da Matriz de Riscos e Controles Internos;
- VI - ser o ponto focal da temática dentro da sua Gerência/Unidade; e
- VII - orientar colaboradores para as questões diárias relacionadas à Gestão de Risco e Controles Internos.

Os 89 (oitenta e nove) Guardiões de Riscos designados no exercício de 2024, atuam como multiplicadores do conhecimento de gestão de riscos e são responsáveis pela conexão entre as áreas gestoras e a Gerência de Integridade Corporativa.

Dentre as atividades desenvolvidas em conjunto com os Guardiões de Riscos, vale destacar o levantamento de informações, por meio da elaboração de Memorandos Descritivos das atividades e processos das áreas, visando subsidiar a elaboração da Matriz de Riscos e Controles Internos das respectivas Gerências/Unidades.

Além disso, o mapeamento de riscos é realizado de forma contínua pela entidade para um eficaz gerenciamento de riscos e com o objetivo de reduzir a materialização de eventos que impactem negativamente a missão institucional, sendo realizada de forma periódica a atualização da Matriz de Riscos e Controles Internos.

Diante do exposto, no primeiro trimestre de 2024, foram iniciadas as ações previstas para o exercício, incluindo o processo de levantamento de riscos e controles internos junto à 2 Gerências, divididas em 9 áreas, sendo efetivadas capacitações específicas para os gestores e Guardiões de Riscos, visando

o direcionamento eficiente de esforços para a devida consolidação da Matriz de Riscos e Controles Internos.

Contudo, no segundo trimestre de 2024, em razão do incidente de segurança da informação não foi possível dar início ao levantamento de riscos e controles internos de novas áreas planejadas para o exercício de 2024.

Apesar das limitações sistemáticas, no terceiro trimestre de 2024, foi possível iniciar o levantamento de riscos e controles internos de uma Gerência planejada para o exercício de 2024.

Assim, considerando que os trabalhos acima mencionados ainda se encontram em fase de execução, até o término do terceiro trimestre de 2024, temos mapeados 349 (trezentos e quarenta e nove) riscos referentes a 101 (cento e um) subprocessos vinculados a 70 (setenta) processos organizacionais, sendo oportuno apresentar a quantidade de riscos pertencentes a cada categoria e seu nível de exposição, conforme abaixo:

Categoria	Riscos por Categoria	
	Quantidade	Percentual
Operacional	186	53%
Conformidade	77	22%
Financeiro	54	15%
Estratégico	10	3%
Imagem	17	5%
Corrupção	3	1%
Político	2	1%
TOTAL	349	

Nível	Riscos por Nível	
	Quantidade	Percentual
Muito baixo	10	3%
Baixo	47	13%
Médio	148	42%
Alto	105	31%
Muito alto	39	11%
TOTAL	349	

5. PILAR POLÍTICAS INTERNAS

5.1. Código de Conduta Ética

Implementado em 2006, o Código de Conduta Ética da Firjan, que abrange o SESI/RJ, visa estabelecer os princípios e valores que orientam seus relacionamentos com os diferentes públicos, refletindo o compromisso com elevados padrões de conduta ética.

O instrumento, revisado periodicamente - com última publicação em 2018 - contou com a participação efetiva dos colaboradores, na construção conjunta dos valores para o instrumento.

O documento deve ser seguido por todos os colaboradores que conduzem relações com o público interno e externo de acordo com os princípios e valores que norteiam os negócios do SESI/RJ. Nesse sentido, o Código de Conduta Ética rege todas as relações entre o SESI/RJ e seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, estimulando que todos conheçam e compartilhem os valores do Programa de Integridade Corporativa, as normas, políticas internas, os padrões éticos corporativos, bem como as sanções cabíveis em caso de violação de seus preceitos.

O Código de Conduta Ética pode ser acessado pelos colaboradores na Intranet e pelo público externo, na página www.firjan.com.br/integridadecorporativa e no Portal de Transparência do SESI/RJ, por meio do link: <https://www.firjan.com.br/sesi-transparencia/transparencia/integridade/>.

5.2. Normas Internas

O SESI/RJ dispõe de uma série de documentos normativos que visa prevenir e detectar a ocorrência de irregularidades ou possíveis violações ao Programa de Integridade Corporativa. Tais documentos buscam orientar os colaboradores e terceiros na condução dos negócios, com destaque para os seguintes temas: patrocínios, brindes e presentes, convênios, recrutamento e seleção, contratação de fornecedores e parceiros, dentre outros.

Quanto ao ambiente normativo, o gerenciamento foi das 127 (cento e vinte e sete) normas disponíveis na intranet para acesso a todos os colaboradores.

No que tange à patrocínios, consolida-se no primeiro trimestre de 2024, entre contratos, pareceres de conformidade e pareceres de *Due Diligence*, 29 (vinte e nove) instrumentos elaborados.

Já no segundo e no terceiro trimestres de 2024, foram celebrados 20 (vinte) contratos, tendo sido elaborados 17 (dezesete) pareceres de conformidade, com realização de *Due Diligence* dos parceiros patrocinados.

5.3. Canais de Comunicação

A Ouvidoria é a instância responsável pelo recebimento, análise e tratamento das sugestões, elogios, reclamações e denúncias relativas aos serviços prestados pelo SESI/RJ e Instituições e ao exercício de sua gestão, possuindo caráter estratégico, preventivo e corretivo.

A Ouvidoria tem por finalidade estabelecer o diálogo e intermediar as relações entre os clientes internos e externos e as instituições do SESI/RJ e Instituições, de modo a assegurar os direitos de seus clientes e sua participação no processo de aprimoramento da qualidade dos serviços prestados e do exercício da gestão de suas entidades.

Assim, a identificação de qualquer conduta que esteja em desconformidade com as diretrizes de ética e de integridade deverá ser comunicada à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:

- e-mail ouvidoria@firjan.com.br;
- Fale conosco Atendimento on-line - seg. a sex. das 9h às 18h;
- Telefone: 0800 0231 231 (Ligações gratuitas de telefone no estado do Rio) | 4002 0231 (Custo de ligação local) seg. a sex. das 9h às 18h; e
- Portal da transparência: <http://www.firjan.com.br/sesi-transparencia/>

As comunicações de irregularidades direcionadas à Instituição, as quais são recebidas pela Ouvidoria, são encaminhadas às instâncias responsáveis, quando for o caso, a exemplo do Comitê de Ética e do Comitê Executivo de Integridade.

Sobre o Comitê de Ética ele é a instância responsável pela construção, implementação e proteção do Código de Conduta Ética Corporativo da Firjan.

O Comitê possui dentre as suas atribuições, ser de caráter consultivo sobre questões funcionais, ou seja, entre colaboradores (sejam gestores ou não), como por exemplo, assédio moral ou discriminações, onde a denúncia é recebida e investigada pelo Comitê de Ética.

Outras atribuições do Comitê: esclarecer as dúvidas sobre o Código de Conduta de Ética; interpretar o Código de Conduta Ética; receber sugestões e propostas para a sua reformulação e modernização; promover a revisão do documento, quando necessário; provocar a sensibilização e a capacitação de todos os envolvidos; divulgar e aplicar os preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores; analisar suspeitas e condutas incompatíveis com os princípios e valores das entidades por seus colaboradores; analisar situações e questionamentos éticos não previstos no Código; orientar e aconselhar sobre a ética no que compete ao tratamento dos colaboradores para com os públicos de interesse das entidades; e atuar em parceria com o Comitê Executivo de Integridade em demandas advindas deste Comitê, no que diz respeito aos colaboradores.

As violações ao Código de Conduta Ética e demais denúncias relacionadas as irregularidades funcionais são de responsabilidade deste Comitê, bem como dúvidas e sugestões relacionadas ao Código, são encaminhadas ao Comitê por meio da Ouvidoria, ou pelo canal comitedeetica@firjan.com.br

Já o Comitê Executivo de Integridade é responsável pela estruturação, implementação, operacionalização, fiscalização e monitoramento do Programa de Integridade Corporativa, a fim de verificar a sua efetividade, identificando os pontos frágeis para correções e aprimoramentos, bem como o surgimento de novos riscos ao negócio.

À vista disso, é esse o Comitê que conduz os processos internos de apuração das comunicações referentes às violações ao Programa de Integridade Corporativa, podendo ainda agir de ofício. Ademais, é o encarregado por recomendar a aplicação de sanções, realizar o monitoramento de riscos, preparar e realizar treinamentos e material de capacitação, entre outras atribuições inerentes à execução do Programa, em conjunto com o Compliance Officer das entidades.

Isso quer dizer que as comunicações sobre possíveis fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra o interesse público, o interesse da indústria e das entidades, que venham a contrariar o

Programa de Integridade Corporativa, são encaminhados para tratamento pelo Comitê Executivo de Integridade, como exemplo:

- fraudes em licitações e contratos;
- oferta ou recebimento de suborno ou vantagens;
- interferências em fiscalizações e investigações;
- tráfico de influência; e
- burlas de processos seletivos.

As comunicações podem ser realizadas diretamente ao Comitê, logo, caso queira comunicar casos de corrupção entre outros ilícitos, basta acionar comiteintegridade@firjan.com.br.

Agora, se sua dúvida ou atendimento se refere ao tema de Privacidade de Dados será necessário entrar em contato com o Encarregado de Dados das instituições, por meio do canal dpo@firjan.com.br

O Encarregado, ou *Data Protect Officer (DPO)* é responsável por administrar o fluxo de informações recebidas sobre dados pessoais nas entidades, desde a coleta até o descarte.

Ele possui uma atuação de caráter independente, de caráter preventivo e estratégico, atuando como canal de comunicação entre o Controlador de dados pessoais, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD).

Os titulares de dados podem solicitar, conforme art. 18 da LGPD, por meio do canal do DPO: (i) a confirmação da existência de tratamento de seus dados; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; (V) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; (VI) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas em lei; (VII) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (VIII) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (IX) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da lei.

5.4. Plano de Comunicação do Programa

Quanto às ações do Plano de Comunicação, ressalta-se que o planejamento inclui estratégias de comunicação para as ações de *compliance* e LGPD, como exemplo, ações para ambientes internos e externos, divulgações de ações, entre outros.

Os objetivos do plano de comunicação para ao Programa da Integridade são:

- fortalecer a cultura organizacional de integridade e ampliar seu grau de maturidade;
- ampliar a percepção dos empresários fluminenses de que ética, integridade e compliance são valores essenciais para os negócios, sendo encarados cada vez mais como diferencial competitivo;
- promover as entidades como de vanguarda na aplicação das melhores práticas e mecanismos anticorrupção; e
- gerar amplo conhecimento sobre as iniciativas de privacidade de dados e contribuir para ampliar o nível de maturidade da LGPD.

Como estratégia trata-se a desmistificação que a integridade é tema de uma área específica, demonstrando as diversas frentes das instituições que atuam ativamente para fortalecer a cultura de integridade, bem como, a disseminação de forma periódica o código de ética, dos canais de denúncia e das instâncias de integridade e, sempre que possível, reforçando as iniciativas em divulgações de temas correlatos.

A estratégia também abarca explorar cases de empresas que obtiveram resultados comprovados a partir da aplicação de iniciativas de integridade e compliance; garantindo a sinergia entre as ações de comunicação sobre privacidade de dados, LGPD e segurança da informação; e vincular as iniciativas de integridade aos ODS e à participação das entidades como signatária do Pacto Global das Nações Unidas.

Ressalta-se que até o primeiro trimestre de 2024, a comunicação abarcou as frentes de atuação quanto ao tema de *compliance* e proteção de dados pessoais, sendo elas:

De janeiro a março de 2024, a comunicação divulgou 6 (seis) Avisos na Intranet (ambiente interno), com desdobramento para o Destaques (comunicação especial para todos os colaboradores), sendo 2 (dois) sobre Normas e 4 (quatro) sobre temas de integridade e riscos, a saber:

5/02 - Integridade Corporativa

NA-001-DSC (Garantia Contratual)

Para colaboradores: [Acesse](#)

9/02 - Seção Documentos

Resolução COGECOR 06/2024 (transfere a Divisão de Órgão de Controles)

Para colaboradores: [Acesse](#)

19/02 - Integridade Corporativa

NA-039-GG: Administração Salarial e Movimentação de Colaboradores(as)

Para colaboradores: [Acesse](#)

23/02- Seção Documentos

Portaria COGECOR 25/2024 (Gisela Pimenta Gadelha – interina Data Protect Officer - DPO) e Resolução COGECOR 07/2024 (Gisela Pimenta Gadelha - Chief Compliance Officer- CCO)

Para colaboradores: [Acesse](#)

28/02 - Seção Documentos

Portaria COGECOR 26/2024 (Delega competência à Daniele de Moura Martins Vignoli, coordenadora de Auditoria, Controles e Riscos, para ser membra e coordenar o Comitê Executivo de Integridade – CEI)

Para colaboradores: [Acesse](#)

8/03 - Seção Documentos

Portaria COGECOR 29/2024 (altera composição do Comitê da Lei Geral de Proteção de Dados)

Para colaboradores: [Acesse](#)

Para o segundo e terceiro trimestres de 2024, a comunicação abarcou as frentes de atuação quanto ao tema de *compliance* e proteção de dados pessoais, sendo elas:

De abril a setembro de 2024, a comunicação divulgou 27 (vinte e sete) comunicados sobre o Projeto Hack e Ética, Mapeamento de Dados Pessoais, Alertas sobre Phishing, Proteção de Dados Pessoais e Semana da Integridade, a saber:

Data	Ação	Canal	Impacto
04/04	Hack e Ética: Grand Prix de soluções éticas Projeto busca sensibilizar estudantes sobre o tema por meio da solução de desafios com direito a prêmio para ideia mais inovadora	Matéria Intranet	260 acessos até 12/12/2024
09/04	Data Mapping Iniciativa prevê a realização de um novo inventário de dados pessoais que são processados pelas nossas instituições e a avaliação de lacunas e riscos que possam prejudicar a devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	WhatsApp	Mensagem enviada para cerca de 190 coordenadores(as)
12/04	Mantenha-se protegido(a): identifique e evite as tentativas de phishing Colaboradores(as) têm recebido solicitações de pagamentos falsas e e-mails com links enganosos. Fique atento(a) às orientações sobre Segurança da Informação!	Matéria Intranet	73 acessos até 12/12/2024
15/05	Você sabia que o site da Firjan tem uma página especial sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)? Espaço permite acessar informações gerais, Programa de Privacidade e políticas da Firjan sobre o tema	Matéria Intranet	209 acessos até 12/12/2024
22/05	Alerta aos(às) colaboradores(as) Reforçamos a importância da atenção com solicitações de dados e links suspeitos recebidos por meio do e-mail corporativo.	E-mail Comunicado	Enviado para 5.200 colaboradores(as)
22/05	Reforce com a sua equipe a importância de estarmos atentos aos riscos de phishing	WhatsApp	Enviado para cerca de 270 líderes
08/08	Você sabe o que é phishing?	Viva Engage	982 visualizações até 12/12/2024

08/08	Você sabe o que é phishing?	WhatsApp	Enviado para cerca de 400 colaboradores(as)
09/08	Alerta de e-mails maliciosos com tentativa de phishing	Newsletter por e-mail	Enviado para 5.200 colaboradores(as)
19/08	Grande final e premiação do Hack e Ética!	Viva Engage	1.043 visualizações até 12/12/2024
26/08	Grande final e premiação do Hack e Ética!	Viva Engage	1.611 visualizações até 12/12/2024
26/08	Grande final e premiação do Hack e Ética!	WhatsApp	Enviado para cerca de 400 colaboradores(as)
11/09	Semana da Integridade Firjan: 5ª Edição De 23 a 27 de setembro, explore o tema "Conduta Ética: Construindo um Ambiente Seguro para Pessoas e Organizações" e aprofunde seu compromisso com nossos princípios e valores éticos.	Matéria Intranet	1.496 visualizações até 12/12/2024
12/09	A Semana da Integridade está chegando e é o momento ideal para se conectar com nossos princípios e valores éticos!	Viva Engage	2.050 visualizações até 12/12/2024
12/09	A Semana da Integridade está chegando e é o momento ideal para se conectar com nossos princípios e valores éticos!	WhatsApp	Enviado para cerca de 400 colaboradores(as)
18/09	A Semana da Integridade está se aproximando e é uma excelente oportunidade para alinhar sua equipe com nossos princípios e valores éticos	WhatsApp	Enviado para cerca de 270 líderes
19/09	A 5ª edição da Semana da Integridade Firjan está se aproximando, e nosso presidente, Eduardo Eugenio, gravou uma mensagem especial convidando todos(as) a participar desse importante encontro.	Viva Engage	571 visualizações até 12/12/2024
19/09	A 5ª edição da Semana da Integridade Firjan está se aproximando, e nosso presidente, Eduardo Eugenio, gravou uma mensagem especial convidando todos(as) a participar desse importante encontro.	WhatsApp	Enviado para cerca de 400 colaboradores(as)

24/09	Em breve, iniciaremos a live da Semana da Integridade	WhatsApp	Enviado para cerca de 400 colaboradores(as)
25/09	Em breve, iniciaremos a roda de conversa sobre “Diversidade com Propósito: Integridade e Inclusão no centro das decisões”	WhatsApp	Enviado para cerca de 400 colaboradores(as)
25/09	Uma jornada de conexão com nossos valores fundamentais - 5ª Edição da Semana da Integridade Firjan Reviva os momentos marcantes de um dia dedicado à reflexão sobre ética e princípios.	Matéria Intranet	307 visualizações até 12/12/2024
25/09	Os divertidamente íntegros foram ativados para a #SemanaDaIntegridade!	Viva Engage	1.699 visualizações até 12/12/2024
26/09	Escape 60': O Desafio online da 5ª edição da Semana da Integridade já está disponível!	Matéria Intranet	876 visualizações até 12/12/2024
26/09	Escape 60': O Desafio online da 5ª edição da Semana da Integridade já está disponível!	WhatsApp	Enviado para cerca de 400 colaboradores(as)
26/09	Roda de Conversa sobre inclusão e ética no ambiente de trabalho Confira um resumo do bate-papo que faz parte das ações da 5ª edição da Semana da Integridade	Matéria Intranet	145 visualizações até 12/12/2024
30/09	A Semana da Integridade na Firjan pode ter chegado ao fim, mas nossa missão de viver a ética, a integridade e a transparência continua — tanto no trabalho quanto na vida!	Viva Engage	417 visualizações até 12/12/2024
30/09	Quer aprender sobre integridade e ética de uma forma divertida e ainda ser premiado(a) por isso?	Viva Engage	560 visualizações até 12/12/2024

5.5. Transparência

Acerca da transparência, o site do SESI/RJ possui área dedicada à temática de integridade com acesso aos conteúdos e documentos, sendo continuamente atualizada, disponível em: www.firjan.com.br/integridade.

Já o Portal da Transparência possui como foco apresentar os resultados do SESI/RJ, reforçando o seu compromisso com a moderna gestão e com o aprimoramento da divulgação de suas realizações, o qual pode ser observado em: [Transparência SESI :: Firjan](#)

No Portal são disponibilizadas as informações sobre a governança, dados institucionais e acerca dos resultados das ações de integridade corporativa. Em relação as realizações do primeiro trimestre de 2024, de forma consolidada, destaca-se que as atualizações planejadas no sítio eletrônico foram realizadas, conforme cronograma estipulado pelo Departamento Nacional em atendimento à Instrução Normativa IN-84 do Tribunal de Contas da União, bem como em cumprimentos a outros documentos que versam sobre o tema.

Destaque para a inserção das informações de rateio e início do trabalho para inserção dos processos licitatórios, ambos no Módulo de Orçamento, bem como atualização dos conteúdos como os dados consolidados de 2023 e os dados do primeiro trimestre de 2024.

Em relação às atualizações do segundo e do terceiro trimestres de 2024, restaram prejudicadas em razão do incidente de segurança, sendo sanadas gradativamente.

5.6. Conscientização e Treinamento

Em decorrências das ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Integridade Corporativa, as quais disseminam uma cultura de integridade dentro do SESI/RJ, foram realizados cumulativamente, nos trimestres de 2024:

Cursos nas Plataformas Desenvolva + e Unindústria

1º TRIMESTRE

- Programa Unindústria, com os cursos Desvendando o Compliance, Conhecendo Compliance nas Organizações, Lei Geral de Proteção de Dados e LGPD e suas Aplicações, totalizando a participação de 11 (onze) colaboradores aprovados.
- Programa de Integridade e Código de Ética, com 58 (cinquenta e oito) participantes colaboradores concluintes.

- LGPD - O jogo, com 88 (oitenta e oito) colaboradores participantes concluintes.

Ainda ao longo do primeiro trimestre de 2024 foram planejadas as Rodadas da Integridade junto as Unidades Operacionais, com foco em capacitações segmentadas para colaboradores sobre Gestão de Riscos e Proteção de Dados Pessoais. As capacitações serão ministradas pela equipe da Gerência de Integridade Corporativa, com participação das equipes da Divisão de Auditoria, Controles e Riscos e da Divisão de Compliance e contarão também com a presença de áreas convidadas, dos Gestores e Guardiões da Integridade.

2º TRIMESTRE

Dentre os cursos da Plataforma de Aprendizagem Corporativa Firjan, consolidados no segundo trimestre de 2024, obtivemos 69 (sessenta e nove) conclusões em treinamentos nas temáticas de Compliance e LGPD. A seguir, segue a distribuição por curso realizado:

- Conhecendo Compliance nas Organizações: 2 colaboradores aprovados
- Lei Geral de Proteção de dados - LGPD: 4 colaboradores aprovados
- LGPD: 28 colaboradores aprovados
- LGPD e suas aplicações: 4 colaboradores aprovados
- Programa de Integridade e Código de Ética: 31 colaboradores aprovados

Os cursos LGPD e Programa de Integridade e Código de Ética estão presentes na trilha de aprendizagem Programa Boas-vindas Firjan, jornada atribuída a todos os novos colaboradores.

3º TRIMESTRE

Dentre os cursos da Plataforma de Aprendizagem Corporativa Firjan, consolidados no terceiro trimestre de 2024, obtivemos 174 (cento e setenta e quatro) conclusões em treinamentos nas temáticas de Compliance e LGPD. A seguir, segue a distribuição por curso realizado:

- Conhecendo Compliance nas Organizações: 1 colaboradores aprovados
- Lei Geral de Proteção de dados - LGPD: 7 colaboradores aprovados
- LGPD: 82 colaboradores aprovados

- LGPD e suas aplicações: 21 colaboradores aprovados
- Programa de Integridade e Código de Ética: 93 colaboradores aprovados

Os cursos LGPD e Programa de Integridade e Código de Ética estão presentes na trilha de aprendizagem Programa Boas-vindas Firjan, jornada atribuída a todos os novos colaboradores.

Ainda ao longo do segundo e terceiro trimestres de 2024, especificamente nos meses de abril e maio, foram realizadas as Rodadas da Integridade junto as Unidades Operacionais, com foco em capacitações segmentadas para colaboradores sobre Gestão de Riscos e Controles, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, bem como sobre a importância do correto armazenamento de documentos físicos contendo dados pessoais. As capacitações foram realizadas nas Unidades de Barra Mansa, Volta Redonda, Angra dos Reis e Petrópolis, ministradas pela equipe da Gerência de Integridade Corporativa - GIC, com participação das equipes da Divisão de Auditoria, Controles e Riscos – DIACR e da Divisão de Compliance – DICAC e contaram também com a presença do Núcleo de Gestão de Documentos da Divisão de Atendimento e Gestão dos Contratos - DIACO, bem como dos Guardiões da Integridade das Unidades visitadas. Essas ações contaram com o público de, no mínimo, 193 (cento e noventa e três) colaboradores, que registraram presença nos eventos.

Rodada 15/04/2024 – Unidade Operacional Barra Mansa



Rodada 15/04/2024 – Unidade Operacional Volta Redonda



Rodada 16/04/2024 – Unidade Operacional Angra dos Reis



Rodada 21/05/2024 – Unidade Operacional Petrópolis



Em virtude do incidente de segurança da informação, ocorrido em maio de 2024, os encontros de integridade nas Unidades previstos para o restante do exercício foram suspensos e serão retomados no exercício de 2025.

Ainda no planejamento, também aconteceram as tratativas para a atualização da Trilha Integração (antiga ambientação), bem como a inserção de novos cursos sobre Integridade e Proteção de Dados, pela plataforma do Unindústria.

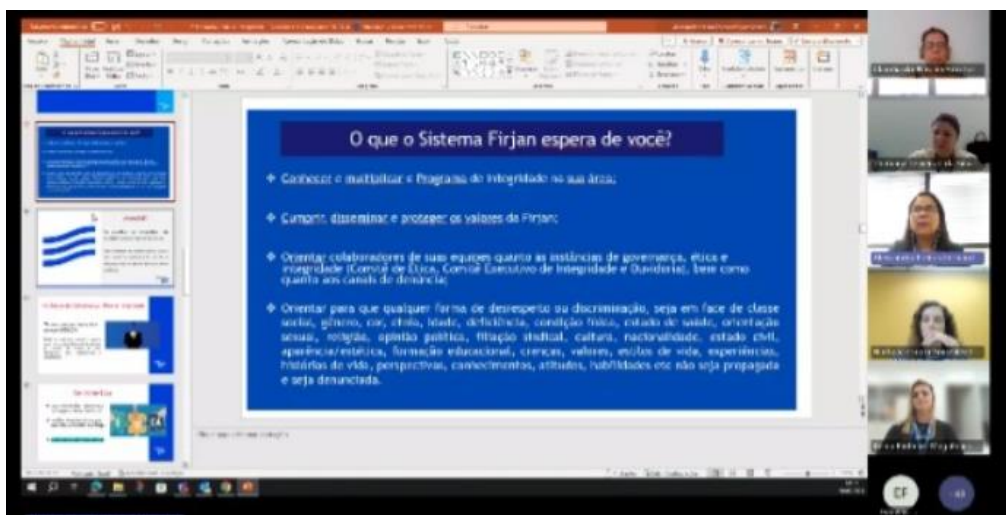
Houve, ainda, o delineamento a respeito das Pílulas do Conhecimento para os Conselheiros. O projeto possui como finalidade de rememorar os Conselheiros a respeito da importância da ética e da observância dos Instrumentos de Integridade das Instituições, por meio da disponibilização dos temas de forma breve.

Acerca dos treinamentos para os Guardiões da Integridade, cumpre demonstrar:

O Encontro 1 foi realizado no dia **21.02.2024**, de forma virtual e conjunta com os dois grupos de guardiões - os Guardiões de Riscos e Compliance. Como pauta, foi apresentado o planejamento anual, metas e indicadores de desempenho e informações gerais sobre a Rede de Integridade.



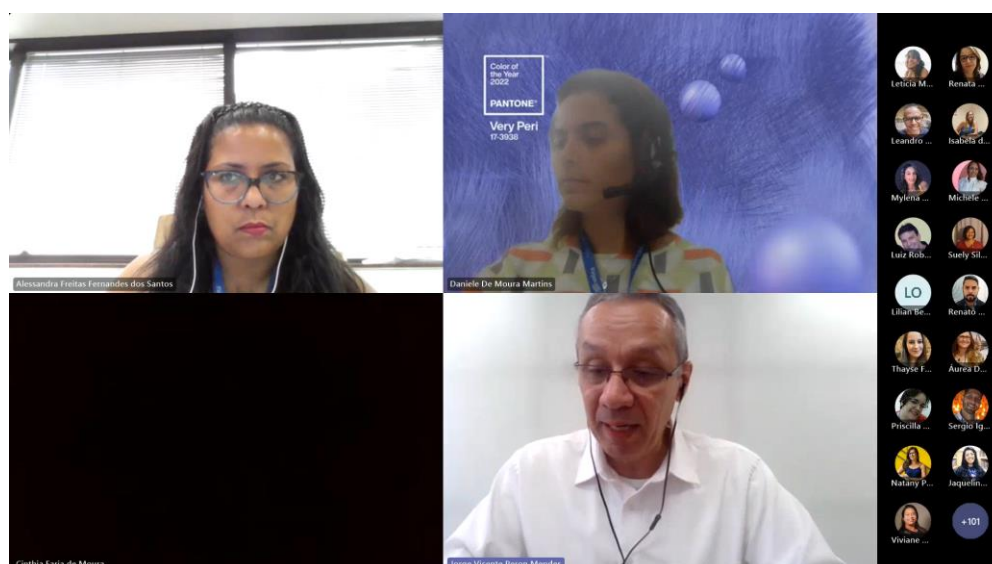
O Encontro 2, exclusivo dos Guardiões de Compliance, foi realizado em **20.03.24**, e contou com a participação de 57 (cinquenta e sete) guardiões. Ele abarcou o tema “O Papel do Guardião de Compliance”, capacitando os Guardiões sobre as competências a serem desenvolvidas e a efetiva atuação esperada, além de informar o planejamento das atividades do ano, como, por exemplo, os temas a serem estudados por cada grupo de trabalho e as datas das apresentações para os demais integrantes da Rede.



Já o Encontro 2, exclusivo dos Guardiões de Riscos, realizado em **20.03.24**, contou com a participação de 65 (sessenta e cinco) guardiões. O segundo encontro virtual, trouxe como pauta o tema “Uma visão geral sobre mapeamento de riscos e controles internos”, capacitando os guardiões para a identificação dos riscos institucionais e da análise de ambiente de suas respectivas áreas.

Descrição das Categorias de Riscos	
FINANCEIRO:	Riscos que envolvem perdas financeiras, seja por meio de aumento de despesas recorrentes e/ou pontuais ou redução de receita.
ESTRATÉGICO:	Entendido como a possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.
IMAGEM:	Entendido como possibilidade de percepção negativa sobre as entidades, pelas partes interessadas que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.
OPERACIONAL:	Possibilidade de ocorrência de perdas diretas ou indiretas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de eventos externos.
POLÍTICO:	Entendido como medidas adotadas pelo governo que possam ter impacto direto ou indireto nas operações, estratégias e no ambiente de negócios das empresas.
CONFORMIDADE:	Riscos que afetam o cumprimento de leis, regulamentos e normas internas e externas, bem como orientações emanadas dos órgãos de controle externo e órgãos regulatórios.
CORRUPÇÃO:	Riscos que violem a integridade das instituições e que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de atos de corrupção, englobando suborno, desfalque, Pagamento de facilitação, fraude, conluio, extorsão, dentre outras categorias de corrupção.

O Encontro 3 foi realizado no dia **17.04.2024**, de forma virtual e conjunta com os dois grupos de guardiões - os Guardiões de Riscos e Compliance – e contou com a participação de 124 (cento e vinte e quatro) guardiões, tendo este abarcado o tema “Principais resultados da Pesquisa Firjan ESG 2023”, capacitando os guardiões sobre o que é ESG e as principais tendências do tema, bem como a percepção das pequenas, médias e grandes empresas sobre a temática.

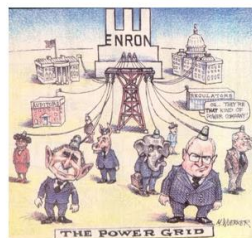


O Encontro 4, exclusivo dos Guardiões de Riscos, foi realizado em **15.05.24**, e contou com a participação de 62 (sessenta e dois) guardiões. Neste encontro foi realizada apresentação por um grupo guardiões sobre o filme “Enron: os mais espertos da sala” e o estudo de caso realizado teve abordagem holística sobre “Quais foram as lições de riscos aprendidas a partir do caso Enron”. A apresentação destacou um resumo dos principais pontos do filme como, por exemplo, o desvio contábil e o desvio ético, bem como apresentou os riscos identificados pelo grupo no estudo de caso.

Desvio Ético:

Os operadores da rede de energia desligavam algumas partes do sistema para gerar uma escassez de energia que justificasse aumento no valor das contas. Expressões como “vocês precisam ser criativos para encontrarem um jeito de desligar a energia hoje” e “vamos tirar dinheiro das vovós da Califórnia” eram literalmente ditas por esses operadores em gravações que mais adiante se tornaram públicas.

Dessa maneira, enquanto a empresa conspirava diretamente para gerar faltas de energia que se refletiriam mais adiante em aumentos nas contas, as receitas acabavam sendo impactadas positivamente e, assim, um mesmo serviço de energia comum (e bastante questionável em termos de entrega) acabava se tornando uma lucrativa operação financeira, levando as ações a aumentarem consistentemente.



Firjan
SENAR
SIS
CIRJ

O Encontro 4, exclusivo dos Guardiões de Compliance, também foi realizado em **15.05.24** e contou com a participação de 71 (setenta e um) guardiões. Neste encontro, um Grupo de Trabalho composto por 06 (seis) guardiões apresentou o trabalho desenvolvido por eles sobre a proteção de dados pessoais nas atividades que eles desempenham na instituição e sobre a temática da confidencialidade. A apresentação durou, em média, 20 (vinte) minutos e o grupo respondeu a muitas perguntas feitas pelos demais guardiões. O encontro foi muito produtivo e contou a participação efetiva dos presentes.

Menu ☆ Protegendo Nossos ... x + Criar Fazer login

Qual a importância da Proteção de Dados?

O vazamento de dados pessoais pode trazer grandes prejuízos aos titulares, quando usados para a prática de fraude e todo o tipo de golpe.

Exemplo: Quais dados podem ser acessados através de um aparelho celular?

Firjan
SENAR
SIS
CIRJ

Alessandra Freitas Fernand...
Larice Sales Da Silva
Edenir4...
Cátia Do...
DO
Danyelle...
Jhonatta...
+57

19:29 / 1:11:40

Nos meses de junho a setembro, não houve encontro mensal dos guardiões em razão do incidente de segurança que acometeu a instituição em 22/05/2024, tendo sido suspensas algumas ações da Rede de Integridade até 2025.

Em setembro de 2024, tivemos a realização da 5ª Edição da Semana da Integridade Firjan, com o tema “Ética e Transparência: o caminho para um ambiente seguro nas organizações.” A semana consolidou-se como um marco institucional de fortalecimento da ética, integridade e transparência na cultura organizacional.



O evento contou com palestras com temas de integridade, com a presença da especialista em direito digital, Dra. Patricia Peck, e com o ilustre Professor Leandro Karnal, com o total de 1289 participantes.



Além disso foi realizada uma ação educativa com colaboradores na rede social interna, com mais de 12.921 visualizações, e um game divertido onde os colaboradores puderam aprofundar seus conhecimentos sobre ética, integridade e segurança da informação.



A 5ª Edição da Semana da Integridade Firjan também contou com uma roda de conversa muito rica sobre: “Diversidade com Propósito: Integridade e Inclusão no Centro das Decisões”, com a gerente de Diversidade, Claudia Rodrigues e a convidada Cristina Aguiar, contando com a participação de 501 colaboradores.



Já para os treinamentos externos, o segundo e terceiro trimestres foram marcados pelas ações do projeto do Hack e Ética: Grand Prix de soluções éticas.

Notícias

INTEGRIDADE / EDUCAÇÃO

Grand Prix Hack & Ética mobilizou mais de 1.500 alunos da Firjan SENAI SESI

Equipe Ethos, da Firjan SENAI Novo Iguaçu, desenvolveu o projeto Circuito Ético.
Foto: Fabiano Veneski

Tempo médio de leitura: 4 minutos.
Publicado em 10/09/2024 13:56 - Atualizado em 25/09/2024 13:29

Mais de 1.500 alunos participaram do **Grand Prix de Soluções Éticas**, organizado pela **Firjan SENAI SESI** em parceria com o **Eticalizando**. A grandiosidade do envolvimento estudantil contagiou todas as 35 escolas da rede Firjan SENAI SESI e teve 345 equipes inscritas no Hack & Ética. Tal resultado faz a Gerência de Integridade Corporativa da Firjan já pensar em uma nova edição do evento.

Leia mais sobre:

- Integridade**
Semana da Integridade Firjan: uma jornada de conexão com nossos valores fundamentais
Tempo de leitura: 4 minutos.
- Grande final do Grand Prix de Soluções Éticas: Hack & Ética trouxe propostas de muita inovação
Tempo de leitura: 5 minutos.
- Prêmio Firjan de Sustentabilidade 2023 reconhece iniciativas aplicadas por empresas de Itaguaí
Tempo de leitura: 5 minutos.
- Na Firjan, IBGC lança sexta edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa
Tempo de leitura: 3 minutos.
- Firjan participa do seminário Segurança Jurídica e Desenvolvimento
Tempo de leitura: 4 minutos.
- Aquário Casa Firjan
Tempo de leitura: 3 minutos.

O projeto foi organizado pela **Firjan SENAI SESI** em parceria com o **Eticalizando**. A grandiosidade do envolvimento estudantil contagiou todas as 35 (trinta e cinco) escolas da rede Firjan SENAI SESI e teve 345 (trezentos e quarenta e cinco) equipes inscritas.

O projeto, que envolveu mais de 1500 (mil e quinhentos alunos) contou com capacitações, seletivas escolares e uma final presencial, com banca qualificada sobre o tema e deixou um legado de conteúdo para as Unidades.

Os vencedores, que participaram da competição no modelo Hackaton - maratona de ética - em que os estudantes tiveram três dias para desenvolver o projeto a partir do desafio anunciado também participaram da 5ª Semana da Integridade expondo seus protótipos.

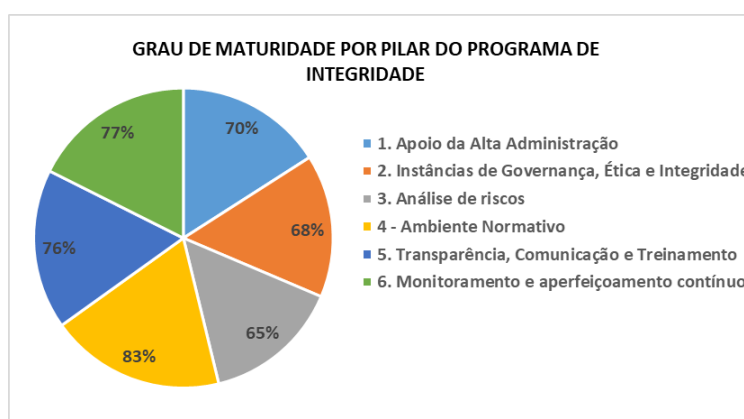
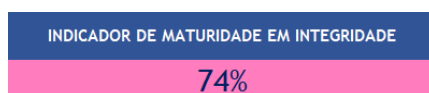
“A grandiosidade do evento reflete o impacto que teve para os alunos e para as escolas sobre um assunto que não é normalmente abordado no dia a dia deles. Vimos como existe o interesse dos jovens para questões de ética e isso nos motiva muito. Pelo sucesso e engajamento dos alunos já pensamos em novas edições do Hack e Ética”, destacou Januária Lopes, gerente de Integridade Corporativa da Firjan.

Leia mais sobre os projetos em: [Grande final do Grand Prix de Soluções Éticas: Hack & Ética trouxe propostas de muita inovação](#)

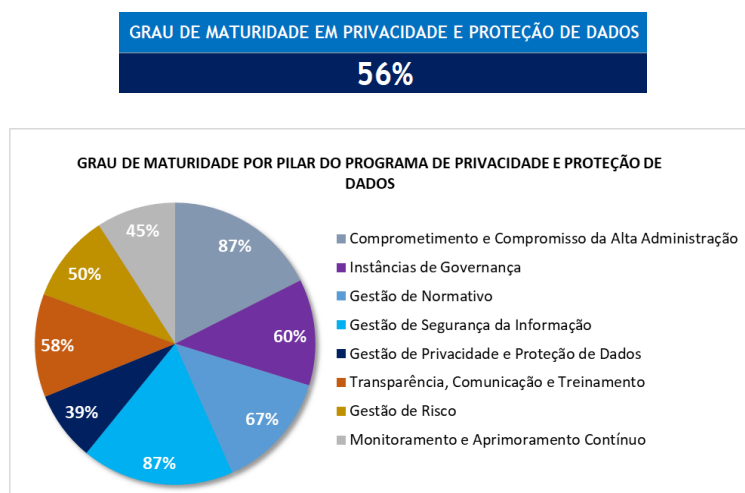
6. PILAR MONITORAMENTO

Para medir a eficácia do Programa de Integridade, uma proposta dinâmica e viva, é realizado o monitoramento contínuo, controlando mensalmente os indicadores das ações e checando constantemente as ações internas de controle dos processos do Programa de Integridade para garantir os resultados esperados e a identificação dos pontos de aprimoramento.

Pela Matriz de Maturidade da entidade, destaca-se que quanto às Práticas de Integridade executadas, por nível e Grau de Maturidade, o grau de maturidade do Programa de Integridade está em 74% (setenta e quatro).



Em Privacidade de Dados o grau de maturidade do Programa encontra-se em 56% (cinquenta e seis).



7. ORGÃOS DE CONTROLE

7.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Como parte integrante do desenvolvimento de suas funções institucionais, o SESI/RJ busca, permanentemente, o aperfeiçoamento de seus controles internos, práticas de *compliance* e integridade, bem como a transparência dos seus atos de gestão.

Nesse contexto, mantém relacionamento harmonioso com o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, a fim de atender as demandas recepcionadas, bem como pautar suas ações à luz das orientações emanadas desses órgãos de controle.

A atuação proativa e focada na melhoria de seus controles e no atendimento às demandas dos órgãos reguladores externos traz benefícios inegáveis para o SESI/RJ, merecendo destaque o fato de que todas as suas Prestações de Contas submetidas aos colegiados do Tribunal foram devidamente aprovadas.

Por oportuno, vale destacar as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União, sendo válido informar que não foram proferidas deliberações pelo Tribunal de Contas da União no primeiro trimestre do exercício de 2024.

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU	
Recomendações	
Relatório de Auditoria nº 1365505 - alocação de valores em aplicações financeiras e no ativo imobilizado do Serviço Social da Indústria – SESI Rio de Janeiro, de modo a verificar se estão sendo utilizados na atividade finalística da entidade.	
Descrição sucinta do item das recomendações	
<p>1 – Aprovar um plano regional de aplicação dos recursos oriundos de superávits que considere a manutenção da saúde financeira e o nível esperado de entesouramento do SESI/RJ, mas que seja alinhada com os encargos que lhe incumbe, em atendimento ao princípio da finalidade pública que deve permear os atos por ele praticados.</p> <p>2 – Aprovar um plano de investimentos em imóveis que estabeleça critérios para as decisões sobre as aquisições, reformas e alienações de imóveis tendo por base a capacidade produtiva das unidades existentes e a demanda de serviços por áreas geográficas e de acordo com o público-alvo, utilizando-se de um prévio mapeamento e identificação das necessidades finalísticas e orçamentárias e os critérios mínimos que devem ser observados nos projetos de aquisição, tão logo definido um modelo pelo Departamento Nacional do SESI.</p>	
Providências adotadas / Ações implementadas	
<p>Considerando a data do envio do Relatório (dezembro/2023) e a conexão da recomendação nº 2 com a definições do Departamento Nacional do SESI, estamos em elaboração do plano de ação para implantação das recomendações.</p> <p>Com relação a Recomendação nº 1, foi instituído um comitê de investimentos onde o tema será trabalhado, tendo o Departamento Nacional já instado esta entidade para elaboração do plano.</p>	

Ainda, destacamos as deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas da União e recomendações em tratativas junto à Controladoria-Geral da União no segundo e terceiro trimestres do exercício de 2024.

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU	
Deliberação	Número do item
Acórdão nº 485/2022 - TCU – Plenário	9.1 e 9.2
Descrição sucinta do item da deliberação	
<p>9.1. determinar aos Departamentos Regionais do Sesi e do Senai no Estado do Rio de Janeiro que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, suspendam a participação no rateio de despesas nas atividades de representação regional da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan, bem como em áreas cujas atividades são voltadas ao relacionamento e fortalecimento dos segmentos industriais, características da natureza da federação patronal, por não fazerem parte dos objetivos e finalidades do Sesi, definidos nos arts. 4º e 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto 57.375/1965, e do Senai, definidos no art. 1º do Regimento aprovado pelo Decreto 494/1962 e atualizado pelo Decreto 6.635/2008, situação que configura desvio de finalidade;</p> <p>9.2. determinar aos Departamentos Regionais do Sesi e do Senai no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência deste Acórdão, que:</p> <p>9.2.1. apurem o valor do débito, ocorrido entre o ano de 2015 até o último repasse efetuado neste exercício de 2022, gerado pela participação de Sesi/RJ e Senai/RJ no rateio de despesas nas atividades de representação regional da Firjan, bem como em áreas cujas atividades são voltadas ao relacionamento e fortalecimento dos segmentos industriais, características da natureza da federação patronal, por não fazerem parte dos objetivos e finalidades do Sesi, definidos nos arts. 4º e 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto 57.375/1965, e do Senai, definidos no art. 1º do Regimento, aprovado pelo Decreto 494/1962, situação que configura desvio de finalidade;</p> <p>9.2.2. encaminhem ao TCU planilhas e memórias de cálculo do valor do débito apurado, bem como informem as medidas implementadas para a recuperação do aludido montante junto à Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro;</p>	

Providências adotadas / Ações implementadas	
Os Departamentos Regionais no Estado do Rio de Janeiro do Sesi e do Senai (Sesi/RJ e Senai RJ) interpuseram pedido de reexame em face da deliberação, sendo dado provimento parcial a fim de tornar insubsistente o item 9.2 e subitens do Acórdão nº 485/2022-TCU-Plenário, conforme consta do Acórdão nº 42/2024 – TCU – Plenário. No que diz respeito ao item 9.1, cumpre ressaltar que a Corte de Contas considerou cumprida a determinação, de acordo com o Acórdão nº 1688/2024 – TCU – Plenário.	
Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU	
Relatório de Auditoria	Recomendações
Relatório de Auditoria nº 1365505	1552668 e 1552670
Descrição sucinta das recomendações	
Recomendação nº 1552668: Aprovar um plano regional de aplicação dos recursos oriundos de superávits que considere a manutenção da saúde financeira e o nível esperado de entesouramento do Sesi/RJ, mas que seja alinhada com os encargos que lhe incumbe, em atendimento ao princípio da finalidade pública que deve permear os atos por ele praticados. Recomendação nº 1552670: Aprovar um plano de investimentos em imóveis que estabeleça critérios para as decisões sobre as aquisições, reformas e alienações de imóveis tendo por base a capacidade produtiva das unidades existentes e a demanda de serviços por áreas geográficas e de acordo com o público-alvo, utilizando-se de um prévio mapeamento e identificação das necessidades finalísticas e orçamentárias e os critérios mínimos que devem ser observados nos projetos de aquisição, tão logo definido um modelo pelo Departamento Nacional do Sesi.	
Providências adotadas / Ações implementadas	
As manifestações apresentadas pelo Departamento Regional no Estado do Rio de Janeiro do Sesi (Sesi/RJ) estão em fase de análise pela Unidade de Auditoria da Controladoria-Geral da União.	

O Relatório de Gestão do Exercício de 2023, elaborado na forma de Relato Integrado, trata-se da prestação de contas do Sesi/RJ, em atendimento à obrigatoriedade constante da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, bem como da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, de 22 de abril de 2020.

Para o exercício de 2023, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União – TCU foi devidamente apresentada em março de 2024, por meio do Portal da Transparência da entidade, consolidando todas as informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

Vale ainda acrescentar que o Sesi/RJ apresentou no exercício de 2024 todas as informações requeridas pelo Tribunal de Contas da União referentes à Fiscalização Contínua do Sistema S, sendo válido esclarecer que tal fiscalização trata-se de processo sistemático de coleta, processamento e análise de dados com objetivo de acompanhar a gestão das entidades, propondo, quando couber,

ações de controle que visem contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, reduzir o risco de irregularidades e otimizar a fiscalização por parte dos órgãos de controle.

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1. Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SESI/RJ e Instituições está estruturada por meio de um Comitê multidisciplinar, composto por membros de diversas áreas de negócio e operações. Criado em 2007 e reformulado em 2020, esse Comitê atua como instância administrativa consultiva para o tema.

Foi estabelecida uma jornada de capacitação por meio de um programa mudança de cultura de segurança da informação, trazendo temas abordados nas políticas de segurança da informação e privacidade de dados.

Com isso, lançou-se o curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma Desenvolva +, que versa sobre jornada do colaborador seguro e trilha de aprendizagem sobre Segurança da Informação. No acumulado do primeiro trimestre de 2024 foram 49 (quarenta e nove) colaboradores concluintes. Já nos cursos do Unindústria, que versam sobre o tema, foram 20 (vinte) concluintes no primeiro trimestre nos cursos de Segurança da Informação e Segurança no ambiente digital.

As iniciativas de Segurança da Informação estão estruturadas em 6 (seis) objetivos, incluindo Governança de Segurança da Informação, desenvolvimento de uma cultura de segurança da informação, ampliação da visão de *Cyber Segurança*, gestão das vulnerabilidades, atuação para promoção de uma maior proteção nas aplicações e implementação do modelo de *Security by design/ Security by Default*.

A equipe concentrou seus esforços no primeiro trimestre, principalmente, na implementação do novo *firewall* e na integração da ferramenta de filtro de conteúdo.

Ainda no primeiro trimestre foi planejado junto à área de comunicação a realização de ações específicas quanto ao tema para os próximos trimestres.

No segundo trimestre, em maio de 2024, com o incidente de segurança da informação, houve o comprometimento dos nossos servidores.

Com isso, desde então as áreas de tecnologia estão focadas na retomada operacional da Instituição, com o objetivo de restaurar os processos e as rotinas corporativas.

Sobre o processo de retomada:

- Avaliação do backup
- Restauração do backup
- Sanitização dos servidores
- Avaliação funcional
- Avaliação dos sistemas quanto a segurança
- Refatoramento (reescrita de código)
- Testes funcionais e técnicos
- Liberação em ambiente produtivo



As áreas de tecnologia trabalharam durante o terceiro trimestre para desbloquear tudo e restaurar as operações o mais rápido possível.

Mitigando os Riscos

Para minimizar o impacto de um ataque de *ransomware*, no terceiro trimestre de 2024, a Gerência Operacional de Tecnologia trabalhou no estudo de medidas para implementação nos próximos meses e anos, como, por exemplo, a realização de backups regulares dos dados em um ambiente seguro e offline.